



Tribunal de Contas do Estado de Goiás

RESOLUÇÃO Nº

Revoga a Resolução Normativa nº 001, de 7 de fevereiro de 2013, que trata da Tomada de Contas dos recursos destinados ao Fundeb.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, em especial as contidas nos artigos 70, 71 e 75 da Constituição Federal, que estabelecem as competências dos Tribunais de Contas, no inciso II do art. 26 da Constituição Estadual, no inciso II do art. 1º e no art. 60 da Lei estadual nº 16.168, de 11 de dezembro de 2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Goiás – LOTCE-GO), e considerando o que consta dos Processos nº 202200047003307/019-01 e 202100047002898;

Considerando que para o exercício de sua competência, no âmbito de sua jurisdição, assiste ao Tribunal de Contas do Estado de Goiás (TCE-GO) o poder regulamentar de expedir atos ou instruções sobre matéria de sua atribuição e sobre a organização dos processos que lhe devam ser submetidos, obrigando os jurisdicionados ao seu cumprimento, sob pena de responsabilidade, conforme dispõe o art. 2º da Lei estadual nº 16.168, de 2007, com suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada a Resolução Normativa nº 001/2013, de 7 de fevereiro de 2013.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir das Prestações de Contas encaminhadas no exercício de 2023.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS, Goiânia, aos

, Presidente

, Relator

, Conselheiro



Tribunal de Contas do Estado de Goiás

,Conselheiro

,Conselheiro

,Conselheiro

,Conselheiro

Fui presente
,Procurador



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS

Processo nº 202200047003307

Assinado por EDSON JOSÉ FERRARI
Data: 24/11/2022 16:51
Função: Presidente assinante



Assinado por KENNEDY DE SOUSA TRINDADE
Data: 24/11/2022 16:51
Função: Relator assinante



Assinado por SEBASTIÃO JOAQUIM PEREIRA NETO TEJOTA
Data: 22/11/2022 16:23
Função: Conselheiro assinante



Assinado por CARLA CINTIA SANTILLO
Data: 22/11/2022 10:54
Função: Conselheira assinante



Assinado por CELMAR RECH
Data: 21/11/2022 14:34
Função: Conselheiro assinante



Assinado por SAULO MARQUES MESQUITA
Data: 24/11/2022 10:44
Função: Conselheiro assinante



Assinado por HELDER VALIN BARBOSA
Data: 21/11/2022 12:33
Função: Conselheiro assinante



Assinado por EDUARDO LUZ GONÇALVES
Data: 22/11/2022 13:41
Função: Procurador assinante

